

ANEXO III – Regulamento do TCC Produto Jornalístico

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO INSTITUTO DE CULTURA E ARTE (ICA) CURSO DE JORNALISMO

INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso Jornalístico é atividade obrigatória do Curso de Jornalismo da UFC e pré-requisito para a colação de grau do (a) discente. O TCC, na modalidade Projeto Experimental, deve ser resultado das atividades: 1) Planejamento de TCC - Produto Jornalístico (7º semestre) e 2) Elaboração de TCC - Produto Jornalístico (8º semestre), totalizando 244 horas de componentes curriculares.

O Trabalho de Conclusão de Curso Jornalístico (que começa a ser elaborado na atividade “Planejamento de TCC - Produto Jornalístico”) tem por objetivo desenvolver uma reflexão a partir de atividades teóricas, técnicas e práticas que envolvem o fazer profissional do curso, conforme seus procedimentos éticos e metodológicos, organizados de forma adequada às normas de produção de um trabalho jornalístico e conforme as modalidades aqui normatizadas.

O componente curricular “Planejamento de TCC Jornalístico” também almeja que o (a) discente desenvolva, de forma experimental, a criação do projeto de um produto jornalístico que possa contribuir para o amadurecimento profissional.

As atividades “Planejamento de TCC - Produto Jornalístico” (7º semestre) e “Elaboração de TCC - Produto Jornalístico” (8º semestre) estão relacionadas ao campo da experimentação, mas exigem rigor necessário à realização dos trabalhos, partindo do pressuposto de que o (a) discente esteja apto (a) a ingressar formalmente no mercado de trabalho.

É premissa fundamental para o desenvolvimento dos projetos experimentais que o trabalho a ser desenvolvido tenha ou viabilidade comercial (mercadológica) ou relevância sociocultural.

Com efeito, poderão ser desenvolvidos trabalhos para criação dos seguintes produtos: impresso (livro-reportagem, revista ou jornal), plano de comunicação, audiovisual, sonoro, multimidiático, fotográfico ou experimental (que não se enquadre nas propostas aqui enumeradas).

REGULAMENTAÇÃO: CRITÉRIOS E PARÂMETROS

Art. 1º. Em conformidade com o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Jornalismo da UFC e o Regimento Geral da UFC e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Jornalismo (Resolução 1/2013 MEC), o (a) discente poderá desenvolver o TCC Jornalístico, desenvolvendo qualquer um dos produtos supracitados. De antemão, pode-se

estabelecer, como condição precípua para a realização do trabalho final do curso, o exercício do jornalismo em profundidade, em conformidade com as modalidades que se seguem:

A) **Impresso I - Livro-reportagem**: com o objetivo de realizar um livro-reportagem, o (a) aluno (a) deverá desenvolver um projeto em que deverão constar:

A.1) apresentação de relatório de preparação do material, com uma reflexão teórica que fundamente a escolha de livro-reportagem e reflita sobre a respectiva temática a ser desenvolvida. Também deve constar o planejamento da realização da reportagem, produção, pré-pauta e pauta e cronograma de trabalho.

A.2) captação das informações a partir das premissas estabelecidas no item anterior, redação final e edição do material no suporte livro. Os textos devem ser escritos em fonte **Times New Roman**, corpo **12**, espaçamento **1,5** (1 e ½). O livro-reportagem deverá ter, no máximo, **150 mil caracteres**. Pode ser feito **individualmente** ou **em dupla**, sendo a avaliação **individual**. Caso o aluno queira, ele poderá fazer uma versão digital de seu livro-reportagem para disponibilizá-la na Internet.

B) **Impresso II - Revista**: com o objetivo de produzir uma revista, o (a) aluno (a) deverá desenvolver um projeto (com escolha definida entre o projeto redacional e o projeto gráfico) em que deverão constar:

B.1) apresentação de relatório de preparação do material, com uma reflexão teórica que fundamente a escolha de revista. Também deve constar o planejamento da realização das reportagens, produção, pré-pauta e pauta, formato presumido (número de páginas, tamanho e características gerais do projeto gráfico) e cronograma de trabalho.

B.2) captação das informações a partir das premissas estabelecidas no item anterior, com permissão de inserção de publicidade apenas institucional e sem fins lucrativos (de preferência, ligada à própria Universidade ou a outras esferas públicas municipais, estaduais e/ou federais). Redação final e edição do material no suporte revista, a qual deverá ter um mínimo de **30** páginas editoradas. Pode ser feito por até **quatro** alunos, sendo a avaliação **individual**.

C) **Impresso III - Jornal**: com o objetivo de produzir um jornal, o (a) aluno (a) deverá desenvolver um projeto (com escolha definida entre o projeto redacional e o projeto gráfico) em que deverão constar:

C.1) apresentação de relatório de preparação do material, com uma reflexão teórica que fundamente a escolha de jornal. Também deve constar o planejamento da realização das reportagens, produção, pré-pauta e pauta, formato presumido (número de páginas, tamanho e características gerais do projeto gráfico) e cronograma de trabalho.

C.2) captação das informações a partir das premissas estabelecidas no item anterior, com permissão de inserção de publicidade apenas institucional e sem fins lucrativos (de preferência, ligada à própria Universidade ou a outras esferas públicas municipais, estaduais e/ou federais). Redação final e edição do material no suporte jornal, o qual deverá ter entre **16** e **24** páginas, podendo ser em formato **tablóide**, **standart** ou **berliner**. Pode ser feito por até **quatro** alunos, sendo a avaliação **individual**.

D) **Plano de Comunicação:** Com o objetivo de realizar um plano de comunicação, o (a) aluno (a) deverá desenvolver um projeto em que deverão constar:

D.1) apresentação de relatório de preparação do material, com uma reflexão teórica que fundamente a escolha de projeto de assessoria de comunicação. Uma descrição da instituição real a quem deverá ser oferecido esse projeto, contextualização e reflexão teórica sobre a área de atuação da instituição, planejamento e cronograma de trabalho.

D.2) execução do plano de comunicação. Poderá ser desenvolvida uma das seguintes modalidades: plano de comunicação externa; plano de comunicação interna; projeto de assessoria de imprensa; ou projeto de assessoria de comunicação. O projeto deverá ter entre **50** e **60** laudas ou **150 mil** caracteres. Os textos devem ser escritos em fonte **Times New Roman**, corpo **12**, espaçamento **1,5** (1 e ½). O projeto deve ser desenvolvido de forma **individual** ou **em dupla**. Deverão ser implementados ao menos uma ação (em caso de Plano de Comunicação interna ou externa) ou produzidos no mínimo **3 peças** para a imprensa (no caso de assessoria de imprensa/comunicação).

E) **Audiovisual:** Com o objetivo de desenvolver um documentário audiovisual, o (a) aluno (a) deverá desenvolver um projeto em que conste:

E.1) apresentação de relatório de preparação do documentário, com uma reflexão teórica que fundamente a escolha do projeto de documentário e reflita sobre a temática a ser desenvolvida. Também deve constar o planejamento da realização do documentário, produção, roteiro e cronograma de trabalho.

E.2) captação e edição final do documentário. O documentário deverá ter um mínimo de **quinze minutos** e um máximo de **1 hora e trinta minutos**. Pode ser feito por até **quatro** pessoas, sendo a avaliação **individual**. O documentário audiovisual pode receber a colaboração de técnicos, cenógrafos e sonoplastas (profissionais e/ou alunos de instituições de

ensino superior), mas a criação, o roteiro e a direção do documentário devem ser necessariamente realizados pelo(s) aluno(s) do curso de Jornalismo.

F) **Sonoro**: Com o objetivo de desenvolver um documentário sonoro, o (a) aluno (a) deverá desenvolver um projeto em que conste:

F.1) apresentação de relatório de preparação do documentário, com uma reflexão teórica que fundamente a escolha do projeto de documentário e reflita sobre a temática a ser desenvolvida. Também deve constar o planejamento da realização do documentário, produção, roteiro e cronograma de trabalho.

F.2) captação e edição final do documentário. O documentário deverá ter um mínimo de **30 minutos** e um máximo de **55 minutos**. Pode ser feito por até **quatro** pessoas, sendo a avaliação **individual**. O documentário radiofônico pode receber a colaboração de técnicos e/ou alunos de instituições de ensino superior, mas a criação, o roteiro e a direção do documentário devem ser necessariamente realizados pelo(s) aluno(s) do curso de Jornalismo.

G) **Multimidiático**: Com o objetivo de desenvolver um produto multimídia, o (a) aluno (a) deverá desenvolver um projeto que contemple uma perspectiva multimídia em suporte digital, quais sejam, vídeo, áudio, texto e imagem (fotografia). Dessa forma, o (a) aluno (a) poderá desenvolver um sítio na internet a partir de um projeto em que conste:

G.1) apresentação de relatório de preparação do produto multimídia, com uma reflexão teórica que fundamente a escolha do projeto. Também deve constar uma reflexão sobre o(s) formato(s) presumido(s) (hipertexto, webTV, podcast, infografia etc.) e cronograma de trabalho.

G.2) captação das informações a partir das premissas estabelecidas no item anterior. Redação final e edição do material no suporte multimídia. O produto deverá ter mínimo de **4 unidades narrativas** com pelo menos **duas combinações** de vídeo-texto verbal-áudio-imagem estática e/ou animada (fotografia, infografia, ilustração, animação etc.). O projeto pode ser feito em **dupla**, sendo a avaliação **individual**. O produto multimídia pode receber a colaboração de técnicos e/ou alunos de instituições de ensino superior, mas a criação da estrutura, o roteiro, a edição e/ou a direção do material devem ser necessariamente realizados pelo(s) aluno(s) do curso de Jornalismo.

H) **Fotográfico**: Com o objetivo de desenvolver um produto fotográfico, o (a) aluno (a) deverá desenvolver um projeto em que conste:

H.1) apresentação de relatório de preparação do produto fotográfico, com uma reflexão teórica que fundamente a escolha da proposta e reflita sobre a temática a ser desenvolvida. Também deve constar o planejamento da realização do produto e cronograma de trabalho, bem como uma reflexão sobre as decisões tomadas (fotografia analógica e/ou digital, tipo de papel, medida e formato das fotografias e dos *passé partout* etc.).

H.2) realização do trabalho a partir das premissas estabelecidas no item anterior. O produto poderá ser um ensaio amplo e livre, uma reportagem fotográfica ou um documentário fotográfico. Em qualquer um dos casos, o trabalho deverá ter um mínimo de **15 fotografias** e um máximo de **50 fotografias**.

l) **Experimental**: Com o objetivo de desenvolver um produto (impresso, audiovisual, eletrônico, hipermediático ou de outra natureza) que, por qualquer razão, esteja fora da classificação acima estipulada (novos formatos, suportes, produtos híbridos etc.), o (a) aluno

(a) deverá desenvolver um projeto de caráter experimental (no sentido da experimentação de novas possibilidades) em que constem:

I.1) apresentação de relatório de preparação do produto experimental, com uma reflexão teórica que fundamente a escolha da proposta e reflita sobre a temática a ser desenvolvida. Também deve constar o planejamento da realização do produto e cronograma de trabalho.

I.2) realização do trabalho a partir das premissas estabelecidas no item anterior. O produto deverá ter entre **5 e 10 textos jornalísticos** dentro dos padrões, gêneros e/ou formatos possíveis dentro do formato experimental a ser buscado. Pode ser feito por até **quatro** alunos, sendo a avaliação **individual**.

Art. 2º. Em todos os casos acima, um relatório deverá ser apresentado sob as seguintes elementos:

- a) apresentação geral do TCC;
- b) especificidades do TCC desenvolvido (formato, gênero etc.),
- c) objetivos geral e específicos do TCC;
- d) justificativa do formato adotado para o TCC;
- e) referencial teórico que balisou a feitura do TCC;
- f) descrição técnico-metodológica dos procedimentos e etapas de feitura do TCC;
- g) avaliação final dos resultados finais obtidos com o TCC.

Art. 3º. O relatório deverá ter entre **15** (quinze) e **25** (vinte e cinco) páginas (lauda padrão), dentro da formatação adotada pelo curso em relação às monografias: fonte **Times New Roman**, Corpo **12**, espaçamento **1,5** (1 e ½).

Art. 4º. A defesa do TCC Produto Jornalístico por parte dos (a/s) discente(s) deve se dar mediante a instalação de uma Banca Julgadora, a qual deverá ser marcada, junto à secretaria do Curso, pelo orientador(a) ou por parte dos (a) próprios (as) discente(s) sob anuência daquele(a) com prazo mínimo de dez (10) dias úteis à data da defesa e deve obedecer, sempre que possível, ao calendário acadêmico do Curso.

Art. 5º. Caso o (a) discente não se faça presente no dia marcado para a defesa, o (a) mesmo (a) deverá justificar o motivo de ausência junto à Coordenação e solicitar a remarcação da Banca Julgadora em até dois dias úteis. Caso a solicitação seja deferida pela Coordenação, a Banca Julgadora será remarcada em comum acordo com o (a) orientador (a) e examinadores. Caso a solicitação seja indeferida, o (a) discente será reprovado na atividade “Elaboração de TCC - Produto Jornalístico” e deverá proceder com a matrícula no semestre seguinte na mesma atividade, seguindo o procedimento regular previsto por este manual.

Art. 6º. A Banca Julgadora deverá ser composta por, no mínimo, 2 (dois) examinadores e 1 (um/a) orientador(a) e, no máximo, por 4 (quatro) examinadores e 2 (dois) orientadores (orientador/a e co-orientador/a), sendo obrigatória a participação de, no mínimo, um(a) docente do Curso de Jornalismo da UFC, seja na condição de examinador(a) ou orientador(a).

Art. 7º. Os trabalhos serão analisados e, para efeito de julgamento pela Banca Julgadora (com exceção do/a orientador/a), avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) Capacidade técnica e / ou de análise lógica e reflexão = **4,0** pontos
- b) Empenho do (a) aluno (a) na atividade investigativa e na busca e aplicação de procedimentos metodológicos adequados e, no caso de projeto experimental, na busca de inovações = **3,0** pontos
- c) Comunicabilidade e correção do texto = **3,0** pontos

Art. 8º. Em conformidade com o artigo 116, parágrafo 2º do Regimento Geral da UFC, não poderá ser diplomado o discente que, no conjunto de tarefas previstas para a o TCC, apresentar frequência inferior a 90% (noventa por cento), ou nota inferior a 7 (sete).

Art. 9º. Caso o (a) discente seja reprovado pela Banca Julgadora, o mesmo será reprovado no componente curricular “Elaboração de TCC - Produto Jornalístico” e deverá, sob a supervisão do orientador, proceder, no semestre seguinte, com as revisões necessárias do trabalho até que se julgue o mesmo meritório de marcação de nova Banca Julgadora.

Art. 10º. Os casos não previstos nesta regulamentação deverão ser encaminhados a Coordenação do Curso de Jornalismo.